

PROSPECTO SIMPLIFICADO

**FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO
BFA OPORTUNIDADES VIII**

MONTANTE DE SUBSCRIÇÃO DE ATÉ 15.000.000.000,00 kz

1. APRESENTAÇÃO SINTÉTICA DO OIC

Data de Autorização:	18/02/2021
Data de Constituição:	07/06/2021
Número de Registo na CMC:	002/FEIVMF/CMC/02-2021
Número de Ident. Fiscal:	5000750816
1.1 Tipo de Fundo:	Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado
1.2 Tipo de Subscrição do FI:	O Fundo pretende ser de Subscrição Pública
1.2 Moeda:	Kwanzas
1.3 Duração:	Até 1/04/2022 a contar da data de constituição
1.4 Entidade Gestora:	BFA GESTÃO DE ACTIVOS - SGOIC, S.A
1.5 Entidade Depositária:	BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A
1.6 Auditor:	DELOITTE & TOUCH – AUDITORES LDA
1.7 Grupo Financeiro:	BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A

2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS INVESTIDORES

2.1 Objectivos do Fundo:	O principal objectivo do Fundo é de proporcionar aos seus participantes uma alternativa de investimento em Kwanzas, diversificando assim as suas carteiras com rentabilidade acrescida.
2.2 Política de Investimentos:	A política de investimento do Fundo consiste na aplicação em oportunidades detectadas na Dívida Pública Angolana em moeda nacional. A título acessório, o Fundo poderá ainda ter uma parte residual do seu património aplicado em Depósitos Bancários junto do Banco de Fomento Angola S.A.
2.3 Riscos Associados ao Investimento	O Fundo está sujeito ao risco associado aos activos que integram a sua carteira, variando o valor da unidade de participação em função desse facto. O principal risco a que o Fundo está exposto é o risco de Crédito que consiste no risco dos emissores dos activos financeiros não cumprirem com as suas obrigações de pagamento de juros e capital e ou de liquidação das operações contratadas.

FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO

	<p>Outro risco a que o Fundo está exposto é o risco de liquidez.</p> <p>Outros Riscos: Alteração do quadro legal vigente, incluindo alterações no regime fiscal que possam ter impacto na rentabilidade do Fundo.</p>
2.4 Evolução Histórica dos Resultados do Fundo:	Por se tratar de um Fundo novo não apresenta dados históricos.
2.5 Perfil do Tipo de Investidor a que se dirige o Fundo:	Este Fundo pretende captar investidores que pretendam diversificar as suas carteiras em moeda nacional com rentabilidade acrescida. Por se tratar de um Fundo Fechado, com pouca liquidez, adapta-se aos investidores que não prevêmm necessidades de utilização dos fundos no horizonte de duração dos Investimentos do Fundo.

3. INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ECONÓMICO

3.1 Regime Fiscal	<p>Ao Fundo aplica-se o disposto no Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo previsto pelo Decreto Legislativo Presidencial nº 1/14 de 13 de Outubro, abaixo resumido:</p> <p>Tributação na esfera do Fundo - Os fundos de investimento de valores mobiliários são sujeitos passivos de imposto industrial a taxa liberatória de 7,5%. Este imposto incide sobre a totalidade dos lucros obtidos, quer no país, quer no estrangeiro.</p> <p>Imposto Sobre o Valor Acrescentado de 14%, isto de acordo com o descrito no nº 4 do artigo 3º do código que aprova o IVA – Lei nº 7-19 de 24 de abril;</p> <p>Tributação da esfera dos Participantes - Os participantes estão isentos de imposto sobre aplicação de capitais e imposto industrial sobre os rendimentos recebidos ou postos a sua disposição.</p>																
3.2 Comissões e Encargos:	<table border="1"> <tr> <td>Custos:</td> <td></td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="2">Imputáveis directamente ao participante</td> </tr> <tr> <td>Comissão de Subscrição:</td> <td>Isento</td> </tr> <tr> <td>Comissão de Resgate:</td> <td>Isento</td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="2">Imputáveis directamente ao Fundo</td> </tr> <tr> <td>Comissão de Gestão Fixa (ao ano):</td> <td>1,5% a.a</td> </tr> <tr> <td>Comissão de Depósito (ao ano):</td> <td>0,5% a.a</td> </tr> <tr> <td>Taxa de Supervisão (ao semestre):</td> <td>540.000,00 + (0,005% x Total de Activos que compõem a carteira, não podendo a colecta ser superior a 8.055.000,00 kz).</td> </tr> </table>	Custos:		Imputáveis directamente ao participante		Comissão de Subscrição:	Isento	Comissão de Resgate:	Isento	Imputáveis directamente ao Fundo		Comissão de Gestão Fixa (ao ano):	1,5% a.a	Comissão de Depósito (ao ano):	0,5% a.a	Taxa de Supervisão (ao semestre):	540.000,00 + (0,005% x Total de Activos que compõem a carteira, não podendo a colecta ser superior a 8.055.000,00 kz).
Custos:																	
Imputáveis directamente ao participante																	
Comissão de Subscrição:	Isento																
Comissão de Resgate:	Isento																
Imputáveis directamente ao Fundo																	
Comissão de Gestão Fixa (ao ano):	1,5% a.a																
Comissão de Depósito (ao ano):	0,5% a.a																
Taxa de Supervisão (ao semestre):	540.000,00 + (0,005% x Total de Activos que compõem a carteira, não podendo a colecta ser superior a 8.055.000,00 kz).																
3.2.1 Outros Custos	Para além dos encargos acima mencionados, o Fundo suportará ainda as despesas com compra e venda de activos do OIC e outras inerentes à sua gestão como as comissões de mercados																

	<p>regulamentados ou outras plataformas de negociação, custos de auditoria, encargos legais e fiscais e despesas relacionadas com a utilização de instrumentos financeiros a prazo e a realização de operações de empréstimo e reporte, outros encargos documentados efectuados no cumprimento das obrigações legais, custos com a elaboração e reporte dos relatórios e contas e outros reportes que lhe seja obrigado por lei, custos com o registo do Fundo na CMC de 1.007.000,00 kz (alínea i) do nº1 do artigo 6 do Decreto Presidencial nº 139/18 de 204 de Junho), custo com a emissão da certidão, custos de integração das UP na CEVAMA (regra BODIVA 2/17):</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIPÇÃO</th><th>PREÇO</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Filiação</td><td>350000</td></tr> <tr> <td>Codificação</td><td></td></tr> <tr> <td>• ISIN</td><td></td></tr> <tr> <td> o Emissão</td><td>30.000 Kz</td></tr> <tr> <td> • Outros códigos (FISN e CFI)</td><td>30000 Kz/Código</td></tr> <tr> <td>Manutenção da Cota de Controlo da Emissão</td><td>0,0075%/Semestre</td></tr> <tr> <td>Actos</td><td></td></tr> <tr> <td>• Alteração dos elementos iniciais da filiação</td><td>25.000 Kz</td></tr> <tr> <td> • Registo e cancelamento da emissão</td><td></td></tr> <tr> <td> o Registo</td><td>20.000 Kz</td></tr> <tr> <td> o Cancelamento</td><td>35.000 Kz</td></tr> <tr> <td> • Conversão de valores mobiliários titulados em escriturais</td><td>50.000 Kz</td></tr> <tr> <td> • Conversão de valores mobiliários titulados em escriturais em titulados</td><td>500.000 Kz</td></tr> <tr> <td> • Eventos societários</td><td></td></tr> <tr> <td> o Pagamento de juros e dividendos</td><td>80.000 Kz</td></tr> <tr> <td> o Amortizações de Capital</td><td>80.000 Kz</td></tr> <tr> <td> o Aumento de capital e respectiva subscrição</td><td>200.000 Kz</td></tr> <tr> <td> o Aumento de diminuição de valor nominal</td><td>80.000 Kz</td></tr> <tr> <td> • Outros serviços de apoio ao Emitente</td><td></td></tr> <tr> <td> o Pedido de lista de detentores</td><td>50.000 Kz</td></tr> <tr> <td> o Redenominação e trocas</td><td>40.000 Kz</td></tr> </tbody> </table>	DESCRIPÇÃO	PREÇO	Filiação	350000	Codificação		• ISIN		o Emissão	30.000 Kz	• Outros códigos (FISN e CFI)	30000 Kz/Código	Manutenção da Cota de Controlo da Emissão	0,0075%/Semestre	Actos		• Alteração dos elementos iniciais da filiação	25.000 Kz	• Registo e cancelamento da emissão		o Registo	20.000 Kz	o Cancelamento	35.000 Kz	• Conversão de valores mobiliários titulados em escriturais	50.000 Kz	• Conversão de valores mobiliários titulados em escriturais em titulados	500.000 Kz	• Eventos societários		o Pagamento de juros e dividendos	80.000 Kz	o Amortizações de Capital	80.000 Kz	o Aumento de capital e respectiva subscrição	200.000 Kz	o Aumento de diminuição de valor nominal	80.000 Kz	• Outros serviços de apoio ao Emitente		o Pedido de lista de detentores	50.000 Kz	o Redenominação e trocas	40.000 Kz
DESCRIPÇÃO	PREÇO																																												
Filiação	350000																																												
Codificação																																													
• ISIN																																													
o Emissão	30.000 Kz																																												
• Outros códigos (FISN e CFI)	30000 Kz/Código																																												
Manutenção da Cota de Controlo da Emissão	0,0075%/Semestre																																												
Actos																																													
• Alteração dos elementos iniciais da filiação	25.000 Kz																																												
• Registo e cancelamento da emissão																																													
o Registo	20.000 Kz																																												
o Cancelamento	35.000 Kz																																												
• Conversão de valores mobiliários titulados em escriturais	50.000 Kz																																												
• Conversão de valores mobiliários titulados em escriturais em titulados	500.000 Kz																																												
• Eventos societários																																													
o Pagamento de juros e dividendos	80.000 Kz																																												
o Amortizações de Capital	80.000 Kz																																												
o Aumento de capital e respectiva subscrição	200.000 Kz																																												
o Aumento de diminuição de valor nominal	80.000 Kz																																												
• Outros serviços de apoio ao Emitente																																													
o Pedido de lista de detentores	50.000 Kz																																												
o Redenominação e trocas	40.000 Kz																																												
3.3 Condições de Subscrição:	O montante mínimo de Subscrição inicial de unidades de participação no fundo é de 100.000,00 kz (Cem Mil Kwanzas). A subscrição será efectuada ao valor da unidade de participação conhecido. O período de subscrição decorreu de 10/05/2021 até 02/06/2021. A subscrição assume-se, em cada momento, como efectiva, quando a importância paga é integrada no activo do Fundo, ou seja, na data de débito da conta do participante.																																												
3.4 Resgate:	Não estão previstos resgates antecipados das unidades de participação. O reembolso aos participantes deverá ocorrer até D+5 (dias úteis) a contar da data de vencimento do Fundo “01/04/2022”.																																												
3.5 Transferência de Unidades de Participação (UP):	Não estão previstas transferências de Unidades de Participação.																																												

3.6 Distribuição de Rendimentos:	Não está prevista a distribuição de rendimentos aos investidores no horizonte de funcionamento do Fundo. O Fundo incorpora ao património todos os rendimentos auferidos pelos seus activos financeiros.
3.7 Admissão à Negociação em Mercado Regulamentado:	A Sociedade Gestora pretende solicitar autorização para admissão à negociação, em mercado regulamentado das unidades de participação.

4. INFORMAÇÕES DE CARÁCTER COMERCIAL

4.1 Entidades Comercializadora:	BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A
4.2 Locais de Comercialização:	Em todos os Balcões da Entidade Comercializadora

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Valor da Unidade de Participação:	O Valor inicial da Unidade de Participação é de 1.000,00 kz (Mil Kwanzas).
5.2 Disponibilização de Documentação Adicional:	O prospecto completo, o regulamento de gestão, o prospecto simplificado e os relatórios de gestão, encontram-se à disposição dos interessados em todos os locais e meios de comercialização do Fundo e serão enviados sem encargos aos participantes que o requeiram. Podendo ainda ser consultado através do endereço www.bfa.ao
5.3 Autoridade de Supervisão	Comissão do Mercado de Capitais
5.4 Contactos	Sociedade Gestora: BFA GESTÃO DE ACTIVOS – SGOIC, S.A Morada: Bairro Coqueiros, Travessa Martinho Samba, Edif. BFA 5º andar, Ingombota - Luanda, Telefone: 923 120 120, email: gestao.activos@bfa.ao